

Id:0CC5400A55CF4C55


**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO**

 CNPJ: 01.612.588/0001-05  
 Rua do Fundec, n.º 675 - Cep: 64308-000, Lagoa do Sítio-PI  
 Fone: (89) 3467-1162 - 3467-1180, E-mail: pm.lagoadositio@yahoo.com.br


LEI MUNICIPAL N.º 311/2021 Lagoa do Sítio - PI, 17 de dezembro de 2021.

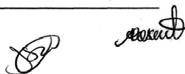
Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação uma área de **terra localizada no Povoado São Domingos, zona rural do Município de Lagoa do Sítio - PI, medindo 4.937,00m<sup>2</sup> (quatro mil novecentos e trinta e sete metros quadrados) que será utilizada para a construção de uma Quadra Poliesportiva, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO, ESTADO DO PIAUÍ Sr. José Sávio de Moura e Silva, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Constituição de 1988, Lei Municipal n.º 046/2000 de 23 de maio de 2000, que dispõe sobre a criação dos Povoados no Município de Lagoa do Sítio-PI, Lei Orgânica do Município e,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lagoa do Sítio-PI, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1.º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, na forma da legislação em vigor, uma área de terras localizada no Povoado São Domingos, zona rural deste Município, medindo 4.937,00(quatro mil novecentos e trinta e sete metros quadrados). Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.275.650,299m e E 221.514,751m; deste segue confrontando com a propriedade de EUDÓXIO SOARES LIMA VERDE, com azimute de 95°08'50" por uma distância de 107,74m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.275.640,633m e E 221.622,056m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 171°33'46" por uma distância de 46,92m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.275.594,224m e E 221.628,940m; deste segue confrontando com a propriedade de EUDÓXIO SOARES LIMA VERDE, com azimute de 265°07'37" por uma distância de 78,49m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.275.587,556m e E 221.550,731m; deste segue confrontando com a propriedade de HERDEIROS DE RAIMUNDO MELÃO, com azimute de 351°13'16" por uma distância de 7,17m até o vértice P-05, de coordenadas N 9.275.594,640m e E 221.549,637m; deste segue, com azimute 327°55'17" por uma distância de 65,69m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 306,01 m. Encontrando o ponto de partida e fechando o polígono, estando Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n.º 39 WGR, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os

O trabalho e progresso continua.



azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, desmembrada da Gleba de Terras de 13,98.00(treze hectares, noventa e oito ares), no Lugar denominado "SÃO DOMINGOS" data São Domingos, registrada sob a Matrícula n.º R-1-8.477, fls. 182v.º do Livro 2-S, no Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Valença do Piauí-PI, datado de 23 de outubro de 2009, de propriedade do Sr. EUDÓXIO SOARES LIMA VERDE, inscrito no CPF n.º 041.949.933-49 e Carteira de Identidade RG n.º 84.841 SSP/PI, na conformidade com o Croqui e Memorial Descritivo, em anexo, os quais são partes integrantes do presente Projeto.

Art. 2.º - A área de terras objeto da presente Desapropriação destina-se para a Construção de uma Quadra Poliesportiva.

Art. 3.º - O valor firmado para efeito de indenização do imóvel expropriado corresponderá ao montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme Laudo de Avaliação fornecido pela Comissão de Avaliadores do Município.

Art. 4.º - Os recursos para fazer face às despesas da presente desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária prevista no Orçamento para o exercício financeiro de 2021.

Art. 5.º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Sítio - PI, 17 de dezembro de 2021.

José Sávio de Moura e Silva  
 José Sávio de Moura e Silva  
 Prefeito Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei Municipal n.º 311/2021, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Antônia Clementina Fontalva do Nascimento  
 Antônia Clementina Fontalva do Nascimento  
 Chefe de Gabinete

Id:1518E0DC870B5085



## PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Cruz dos Milagres

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES  
 DECISÃO DE CLASSIFICAÇÃO

 Ref. Tomada de Preços n. 003-2021  
 Vistos, etc.

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES, através da CPL, comunica as empresas participantes do procedimento licitatório Tomada de Preços n.º 003/2021, tendo como objeto a Prestação de serviços de construção de um auditório no centro de educação municipal, conforme parecer técnico constatou que as firmas estão classificadas na seguinte ordem: 1ºCONSTRUTORA PLENUS LTDA CNPJ. 19.562.853/0001-45 com o valor de R\$ 506.025,84; 2ºJK EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ. 31.675.494/0001-38 com o valor de R\$ 581.628,49; 3ºJOÃO TADEU PEREIRA ROQUE ME com o valor de R\$ 584.210,44 e de acordo com o Parecer Técnico do Eng. Civil Vitorio de Oliveira Filho, CREA n. 190.489.006-7, a empresa CONSTRUTORA PLENUS LTDA CNPJ. 19.562.853/0001-45 com o valor de R\$ 506.025,84 é a vencedora do certame. A Comissão abre o prazo para recurso conforme estabelece a legislação vigente.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 17 de dezembro de 2021.

Comissão de Licitação

Id:0CC5400A55CF5093



## PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Cruz dos Milagres

Tomada de Preços n.º 004/2021-

### DECISÃO DE HABILITAÇÃO

Cumpra destacar inicialmente que a CPL constatou que as firmas estão HABILITADAS: M M RAMEIRO CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO EIRELI CNPJ:33.159.156/0001-79, DFINIS CONSTRUTORA EIRELI CNPJ. 31.147.738/0001-00; INABILITADA: a empresa: TECNIC -CONSTRUTORA LTDA CNPJ. 04.717.160/0001-07 não apresentou os itens e 5.1.5.5 e 5.1.12 do edital, Após a publicação dessa decisão, os licitantes ficam cientes do prazo para interposição de recurso desta fase.

Santa Cruz dos Milagres, 16 de dezembro de 2021

Comissão de Licitação

**ICP**  
**Brasil**

 Carimbo  
 do Tempo

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.


**Instituto**  
**Verificador de**  
**Comunicação**

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

**ISSN**

 ISSN  
 International  
 Standard  
 Serial Number

Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

\*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18


 www.diariooficialdosmunicipios.org